PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1137, DE 08 DE JUNHO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Empresa Irmãos Porfírio Ltda. permissionária da linha de ônibus municipal MOCOCA - CÕRREGO DO AGRIÃO, fica autorizada a aumentar os preços das passagens da referida linha conforme itinerário, horários e valores abaixo discriminados.

T A B E L A

ITINERÃRIO	HORÃRIOS			PREÇOS
IDA				
Parte de Mococa	6:45h	11:30h	15:30h	
Passa em Guardinha	6:55h	11:40h	15:40h	CR$ 87,00
Passa em Costal	7:05h	11:45h	15:50h	CR$ 87,00
Passa em São Benedito	7:15h	11:55h	16:00h	CR$ 87,00
Chega Cõrrego do Agrião	7:35h	12:15h	16:20h	CR$ 120,00
VOLTA				
Parte do Cõrrego Agrião	8:30h	12:30h	17:20h	
Passa São Benedito	8:50h	12:50h	17:40h	CR$ 87,00
Passa em Costal	9:00h	13:00h	17:50h	CR$ 87,00
Passa em Guardinha	9:10h	13:10h	18:00h	CR$ 87,00
Chega em Mococa	9:20h	13:20h	18:10h	CR$ 120,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE JUNHO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO [illegible] 08/06/82

PUBLICADO NO JORNAL Imprensa Oficial do Município Mococa Nº 32 PAG 07

EM 20/06/1982